



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 078/2025 – UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O IV CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o IV Curso de Especialização (pós-graduação *lato sensu*) em Pedagogia da Cultura Corporal, na modalidade semipresencial e gratuita, a ser realizado no Campus III - Curso de Educação Física, em Belém, conforme cronograma no Anexo I deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para o IV Curso de Especialização (pós-graduação *lato sensu*) em Pedagogia da Cultura Corporal será regido por este Edital.

1.2 Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades.

1.3 Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do IV Curso de Especialização (pós-graduação *lato sensu*) em Pedagogia da Cultura Corporal a incumbência de fornecer informações complementares a este Edital, relacionadas ao Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes a sua realização.

2 DO CURSO

2.1 DO OBJETIVO

2.1.1 O IV Curso de Especialização em *Pedagogia da Cultura Corporal*, ofertado gratuitamente na modalidade semipresencial pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará (UEPA), tem como objetivo qualificar e especializar 40 (quarenta) professores com formação inicial em Licenciatura em Educação Física, para atuarem de forma crítica e comprometida com a melhoria da prática pedagógica no ensino da Educação Física escolar. A proposta visa analisar os fundamentos filosóficos, didáticos e metodológicos da pedagogia da cultura corporal por meio de uma crítica radical, rigorosa e de conjunto, situada no contexto social, político e acadêmico-científico brasileiro. Busca-se compreender como essa abordagem se constitui como alternativa teórico-prática para a superação das concepções hegemônicas no ensino da Educação Física. Além disso, o curso propõe discutir o impacto da pedagogia da cultura corporal nas políticas públicas educacionais, na produção científica da área e na organização do trabalho pedagógico escolar, a partir da análise e da socialização de experiências educacionais significativas. Pretende-se também subsidiar a elaboração de programas de ensino voltados aos diferentes níveis de escolarização, com base nos pressupostos dessa pedagogia. Por fim, o curso se propõe a fortalecer a construção da qualidade pedagógica do ensino público brasileiro, por meio da formação de profissionais capazes de produzir conhecimentos socialmente relevantes e comprometidos com a transformação das práticas escolares.

2.2 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

2.2.1 O IV Curso de Especialização em *Pedagogia da Cultura Corporal* é um curso *lato sensu*, gratuito, vinculado à área do conhecimento da Educação Física. Será ofertado na modalidade semipresencial, com prazo de integralização de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses e, no mínimo, 18 (dezoito) meses, salvo nos casos especiais previstos em legislação específica, sob



Coordenação do Curso de Especialização em Pedagogia da Cultura Corporal
NUPEP/CAMPUS III – Educação Física
Av. João Paulo II, 817 - Marco, Belém - PA, 66095-490
Contato: ppgpc@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

pena de jubramento, totalizando uma carga horária de 420 horas, incluindo a elaboração individual do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). As atividades acadêmicas serão organizadas de forma modular, distribuídas em três eixos do conhecimento, que serão desenvolvidos por meio de aulas presenciais e atividades à distância. O detalhamento da carga horária presencial e remota, bem como a metodologia de ensino-aprendizagem na modalidade semipresencial, será apresentada no início de cada componente curricular. As aulas presenciais ocorrerão, prioritariamente, de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 21h30, e aos sábados, das 8h às 18h, no Campus III da Universidade do Estado do Pará (UEPA), localizado no município de Belém (PA), conforme a organização acadêmica de cada módulo. A frequência mínima exigida para aprovação em cada disciplina é de 75% da carga horária, conforme a legislação vigente, sendo permitidas exceções apenas nos casos previstos em lei.

2.3 DAS VAGAS

2.3.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, em turma única, para o IV Curso de Especialização em *Pedagogia da Cultura Corporal*, destinadas a candidatos com diploma de Licenciatura em Educação Física, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). As vagas estão assim distribuídas: 10 (dez) vagas reservadas a professores efetivos da rede pública de ensino; 10 (dez) vagas reservadas a egressos da Universidade do Estado do Pará (UEPA); 20 (vinte) vagas destinadas a ampla concorrência, a serem preenchidas por meio de processo seletivo único. O número mínimo de vagas preenchidas para realização do Curso é de 20 vagas. As vagas reservadas de uma categoria que não sejam preenchidas, serão remanejadas para a ampla concorrência.

2.3.2 Poderão ser aceitas declarações oficiais de conclusão de curso de graduação em Licenciatura em Educação Física, desde que emitidas por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

3 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

3.1 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.1 Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição deste Processo Seletivo nas seguintes condições:

- a) Aos candidatos economicamente hipossuficientes, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- b) Aos candidatos com deficiência, conforme previsto na Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 4 de julho de 2007.

3.1.2 A isenção de pagamento da taxa de inscrição será solicitada por ocasião da inscrição no Processo Seletivo, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> e no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I).

3.1.3 Para a comprovação das condições descritas, o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, um único arquivo em formato PDF, contendo as imagens dos documentos originais abaixo especificados:

- a) Para candidatos economicamente hipossuficientes, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
- b) Para candidatos com deficiência, carteira ou declaração de cadastramento em instituição de deficientes a qual pertença.

3.1.4 O resultado preliminar do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado em dia e



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

horário estabelecidos no Anexo I, na área reservada a este edital, no site oficial da Universidade: www.uepa.br

3.1.5 O resultado definitivo do pedido de isenção da taxa de inscrição, após interposição de recursos, será divulgado na área reservada a este edital, no site oficial da Universidade: www.uepa.br, na data estabelecida no Anexo I.

3.2 PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2.1 O candidato que não se enquadrar nas condições de isenção previstas neste Edital deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de boleto bancário do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado no momento da inscrição no sistema.

3.2.2 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3.2.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a confirmação do pagamento no sistema de inscrição da UEPA. Caso o pagamento não seja registrado, o candidato deverá comunicar imediatamente a ocorrência, encaminhando e-mail à coordenação do curso, com a devida comprovação do erro.

3.2.4 A UEPA não se responsabiliza por falhas no registro do pagamento decorrentes de: Erros de digitação de dados por parte do candidato; Falhas na leitura ou captura das informações contidas no DAE; Problemas no envio de dados pelo agente arrecadador; Adulteração no padrão do código de barras ou na linha digitável do DAE gerado no sistema de inscrição.

3.2.5 Para evitar fraudes e minimizar os riscos de boletos falsificados por ação de vírus ou malwares nos dispositivos dos usuários, recomenda-se que, no ato do pagamento, o candidato verifique se os dados identificados pelo agente arrecadador coincidem com os dados do DAE gerado no sistema oficial da UEPA.

3.3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.3.1 A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>, dentro do período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I). No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, em um único arquivo no formato PDF, as imagens dos documentos originais listados a seguir:

- a) Documento oficial que comprove o vínculo efetivo como professor da rede pública de ensino, para os candidatos que se enquadrarem nessa condição.
- b) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso, emitidos e registrados por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Documento oficial de identificação com foto (frente e verso), conforme especificado no Item 3.3.4;
- d) Currículo Lattes atualizado nos últimos seis meses, acompanhado das devidas comprovações documentais das atividades realizadas, conforme os critérios avaliativos previstos na ficha de avaliação do Currículo Lattes, disponível no Anexo III deste Edital.

3.3.2 É de inteira responsabilidade do candidato conferir os documentos antes da submissão, sendo possível alterar os dados e anexos (exceto o CPF) até o prazo final de inscrição, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I).

3.3.3 Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas ou que não atendam às normas previstas neste edital.

3.3.4 Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícias Militares ou Corpos de Bombeiros Militares; Carteira Nacional de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Habilitação (CNH); Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteiras expedidas por órgãos de classe ou conselhos reconhecidos por Lei Federal como documentos de identidade, desde que contenham fotografia.

3.3.5 Documentos emitidos eletronicamente somente serão aceitos se assinados com certificado digital e passíveis de validação on-line.

3.3.6 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos candidatos inscritos será efetivado por uma comissão composta de:

- a) Coordenador do IV Curso de Especialização em Pedagogia da Cultura Corporal;
- b) Dois docentes do IV Curso de Especialização em Pedagogia da Cultura Corporal;
- c) Assessoria Pedagógica do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade do Estado do Pará.

4.2 DAS ETAPAS, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

4.2.1 O processo seletivo terá início com a publicação das inscrições homologadas, conforme cronograma estabelecido neste Edital (Anexo I), a ser divulgada na área reservada a este edital, no site oficial da Universidade: www.uepa.br.

4.2.2 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em duas etapas, conforme descrito abaixo:

- a) Prova Escrita, conforme critérios definidos no Anexo II deste Edital;
- b) Análise da Produção Curricular, conforme critérios definidos no Anexo III deste Edital;

4.2.3 A Prova Escrita terá caráter dissertativo e deverá ser manuscrita, em até 2 (duas) laudas, versando sobre um tema indicado no dia e horário de sua realização, relacionado ao campo de estudo da “Pedagogia da Cultura Corporal”, conforme a lista de referências constante no Anexo IV deste Edital;

4.2.4 A Prova Escrita será realizada na Sala de Especialização do NUPEP, no Campus III – Educação Física da UEPA, situada na Av. João Paulo II, nº 817, bairro Marco, Belém – PA, CEP 66095-490, no dia 28/08/2025, com início impreterivelmente às 18h30 e término às 21h30, conforme o horário de Belém-Pará.

4.2.5 Após o início da prova escrita, não será permitido o ingresso de candidatos retardatários no local de sua realização.

4.2.6 Para a realização da prova escrita, é obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto, em via original e dentro do prazo de validade, conforme os documentos listados no item 3.3.4 deste Edital;

4.2.7 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a Prova Escrita de cada candidato, conforme os critérios disponíveis na ficha de avaliação (Anexo II);

4.2.8 A análise da produção curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, com base no Currículo Lattes atualizado e nas devidas comprovações documentais das atividades realizadas pelo candidato, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em conformidade com a ficha de avaliação do currículo disponível no Anexo III deste Edital.

4.2.9 A classificação dos 40 (quarenta) candidatos selecionados será definida a partir da ordem decrescente da pontuação final, obtida pela média aritmética entre as notas da Prova Escrita e da Análise da Produção Curricular, observando-se, contudo, a reserva de 10 (dez) vagas para professores efetivos da rede pública de ensino e 10 (dez) vagas para egressos da Universidade do Estado do Pará (UEPA), conforme indicação expressa no item 2.3.1 deste Edital;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

4.2.13 Após a aplicação dos critérios de reserva de vagas, em caso de empate na pontuação final para o preenchimento das vagas, serão adotados, em ordem decrescente de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na Prova Escrita;
- b) Maior nota na Análise da Produção Curricular;
- c) Maior idade do candidato.

4.2.14 A lista de nomes dos candidatos aprovados e classificados entre as 40 (quarenta) vagas será divulgada na área reservada a este edital, no site oficial da Universidade (www.uepa.br), na data indicada no cronograma em anexo.

5 DOS RECURSOS

5.2 Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso quanto aos resultados preliminares de todas as fases do Processo Seletivo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a respectiva divulgação, mediante envio do formulário de recurso (Anexo V), devidamente preenchido e assinado, exclusivamente para o e-mail: ppgpcc@uepa.br

5.3 Serão indeferidos os pedidos de recurso enviados fora do prazo estabelecido no cronograma (Anexo I) e incompletos, sem assinatura ou enviados por outro meio que não o previsto neste Edital.

5.4 Não caberá pedido de recurso contra os resultados definitivos, tampouco contra as decisões referentes a recursos interpostos, sob nenhuma hipótese.

5.5 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, com divulgação do resultado de acordo com o cronograma previsto neste Edital.

6 DA APROVAÇÃO E MATRÍCULA

6.2 Serão considerados aprovados e terão direito à matrícula os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas e cujas classificações nas etapas avaliativas estejam dentro do limite de vagas ofertadas, descrito no Item 2.3.1 do presente edital.

6.3 As matrículas serão realizadas no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I).

6.4 Em caso de não efetivação da matrícula, nos termos do item 6.7, os candidatos subsequentes, respeitando-se a ordem decrescente de classificação e a reserva de vagas prevista no item 2.3.1 deste Edital, serão convocados e deverão realizar a matrícula em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

6.5 A matrícula poderá ser realizada pelo candidato ou por seu representante legal, devidamente constituído por procuração, com firma reconhecida em cartório e mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

6.6 No ato da matrícula, o candidato (ou seu representante legal) deverá entregar cópias, bem como apresentar os originais para conferência (quando couber), dos seguintes documentos:

- a) Diploma da graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação e Histórico da graduação;
- b) Documento oficial de identificação com foto (conforme Item 3.3.4);
- c) Comprovante de situação cadastral no CPF emitido pela Receita Federal;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou, na ausência deste último, da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; e
- g) Comprovante de residência.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

6.7 O candidato terá sua matrícula efetivada após:

- a) Ter sido classificação dentro do limite das vagas ofertadas e ser convocado para matrícula;
- b) Comparecer ao NUPEP/CEDF no período de matrícula especificado no cronograma deste Edital (Anexo I);
- c) Preencher o formulário de solicitação de matrícula, fornecido pelo NUPEP/CEDF, e apresentar os documentos descritos no Item 6.6.

6.8 Será considerado desistente, o candidato que não cumprir com o descrito no Item 6.7.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o candidato que não o fizer no prazo de 1 (um) dia útil. Os pedidos de impugnação deste Edital devem ser enviados para o e-mail ppgpcc@uepa.br, até às 23h59min de acordo com a data prevista no cronograma em anexo.

7.3 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília.

7.4 Não será permitido o trancamento da matrícula ou de disciplinas no primeiro semestre do curso.

7.5 A presença de alunos ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso será avaliada e aprovada pelo docente da disciplina e limitada ao número máximo de 05 (cinco) alunos.

7.6 Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

7.7 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão de Seleção do IV Curso de Especialização em Pedagogia da Cultura Corporal.

7.8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10º, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e respondendo por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a COAD/CCBS.

Belém, 15 de julho de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 078/2025 – UEPA
ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	LOCAL	DATA
Publicação do edital	Na área reservada a este edital, no site oficial da Universidade: www.uepa.br	15/07/2025
Solicitação de Impugnação do edital	ppgpcc@uepa.br	16/07/2025
Resultado da impugnação do edital (se houver)	Na área reservada a este edital, no site oficial da Universidade: www.uepa.br	18/07/2025
Inscrição ao Processo Seletivo	https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/	21/07/2025 a 08/08/2025
Solicitação da isenção da taxa de inscrição	https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/	21/07/2025 a 28/07/2025
Resultado preliminar do pedido de isenção da taxa de inscrição	Na área reservada a este edital, no site oficial da Universidade: www.uepa.br	30/07/2025
Recurso ao Resultado preliminar	ppgpcc@uepa.br	31/07/2025
Resultado do Recurso ao Resultado preliminar	Na área reservada a este edital, no site oficial da Universidade: www.uepa.br	01/08/2025
Data limite para o pagamento da taxa de inscrição (DAE)	https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/	08/08/2025
Resultado preliminar das inscrições homologadas	Na área reservada a este edital, no site oficial da Universidade: www.uepa.br	13/08/2025
Recurso ao Resultado preliminar	ppgpcc@uepa.br	14/08/2025
Resultado do Recurso ao Resultado preliminar	Na área reservada a este edital, no site oficial da Universidade: www.uepa.br	18/08/2025
Homologação das inscrições	Na área reservada a este edital, no site oficial da Universidade: www.uepa.br	18/08/2025
Realização da Prova Escrita	Sala de Especialização / NUPEP / Campus III – Educação Física / UEPA	21/08/2025
Análise da Produção Curricular	Na área reservada a este edital, no site oficial da Universidade: www.uepa.br	18/08/2025 a 25/08/2025
Resultado Final Preliminar	Na área reservada a este edital, no site oficial da Universidade: www.uepa.br	26/08/2025
Recurso ao Resultado preliminar	ppgpcc@uepa.br	27/08/2025 a 28/08/2025
Resultado final do Processo seletivo	Na área reservada a este edital, no site oficial da Universidade: www.uepa.br	29/08/2025
Período de Matrícula	Via formulário online	01/09/2025 a 05/09/2025
Início do curso	Sala de Especialização / NUPEP / Campus III – Educação Física / UEPA	11/09/2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 078/2025 – UEPA
ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato (a) : _____

Crítérios Avaliativos	Escala de Pontuação			
01. Inclui elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um texto de natureza acadêmica.	Não (0,0)	Insuficiente (0,5)	Parcialmente (0,75)	Integralmente (1,0)
02. Apresenta organização lógica das ideias e utilização adequada dos conceitos trabalhados	Não (0,0)	Insuficiente (0,5)	Parcialmente (0,75)	Integralmente (1,0)
03. Aborda aspectos relevantes sobre o tema da prova	Não (0,0)	Insuficiente (0,5)	Parcialmente (0,75)	Integralmente (1,0)
04. Evidencia conhecimento e faz uso adequado da lista de referências indicadas no Edital	Não (0,0)	Insuficiente (0,5)	Parcialmente (0,75)	Integralmente (1,0)
05. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados	Não (0,0)	Insuficiente (0,5)	Parcialmente (0,75)	Integralmente (1,0)
06. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema	Não (0,0)	Insuficiente (0,5)	Parcialmente (0,75)	Integralmente (1,0)
07. Articula o tema com a realidade socioeducacional	Não (0,0)	Insuficiente (0,5)	Parcialmente (0,75)	Integralmente (1,0)
08. Elabora a redação do texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical	Não (0,0)	Insuficiente (0,5)	Parcialmente (0,75)	Integralmente (1,0)
09. As ideias concebidas e formuladas no texto revelam autonomia intelectual	Não (0,0)	Insuficiente (0,5)	Parcialmente (0,75)	Integralmente (1,0)
10. Inclui na conclusão inferências relevantes ao tema	Não (0,0)	Insuficiente (0,5)	Parcialmente (0,75)	Integralmente (1,0)
Total Atribuído				
OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR:				

Avaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 078/2025 – UEPA
ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato (a) : _____

CrITÉrios Avaliativos	Documento ComprobatÓrio	CÔmputo			
1. Curso de formação complementar na área de Educação/Educação Física Escolar	Certificado emitido por instituição habilitada, com indicação da carga horária e período de realização do curso	Somatória de até 40h (0,25 pt)	Somatória de 41h a 80h (0,50 pt)	Somatória de 81h a 120h (0,75 pt)	Somatória com mais de 120h (1,0 pt)
2. Estágio extracurricular na área de Educação/Educação Física Escolar	Declaração ou certificado emitido pela instituição onde o estágio foi realizado, contendo identificação do estagiário, carga horária total, período de realização, atividades desenvolvidas e assinatura do responsável pela supervisão.	Somatória de até 200h (0,25 pt)	Somatória de 201h a 400h (0,50 pt)	Somatória de 401h a 600h (0,75 pt)	Somatória com mais de 600h (1,0 pt)
3. Participação em projetos e/ou programas institucionais de ensino, pesquisa e/ou extensão com abordagem na área de Educação/Educação Física Escolar	Declaração ou certificado emitido pela coordenação do projeto/programa institucional, contendo o nome do participante, título do projeto/programa, período de atuação, carga horária total e assinatura do responsável e identificação da instituição promotora	01 (uma) Participação (0,25 pt)	02 (duas) Participações (0,5 pt)	03 (três) Participações (0,75 pt)	Mais de 03 (três) Participações (1,0 pt)
4. Atuação Profissional na área de Educação/Educação Física Escolar	Documento comprobatório, emitido por instituição habilitada, contendo o nome completo do profissional, função exercida, período de atuação e identificação da área de Educação e/ou Educação Física	Até 12 meses (0,5 pt)	De 12 meses a 24 meses (1,0 pt)	De 24 meses a 48 meses (1,5 pt)	Mais de 48 meses (2,0 pt)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

	Escolar e assinatura do responsável institucional e conter o carimbo ou timbre oficial da instituição.				
5. Produção Bibliográfica na forma de livro, capítulo ou artigo completo publicado em periódicos ou anais de evento com temática na área de Educação/Educação Física Escolar	Cópia dos elementos pré-textuais, da primeira e da última página da publicação, contendo as informações essenciais da produção.	01 (uma) produção (0,5 pt)	02 (duas) produções (1,0 pt)	03 (três) produções (1,5 pt)	Mais de 03 (três) produções (2,0 pt)
		Avaliador			
6. Produção Técnica e/ou Artística/Cultural na área de Educação/Educação Física Escolar	Documento comprobatório, emitido por instituição habilitada, que comprove a produção técnica e/ou artística/cultural, contendo identificação do autor, título da produção, descrição da atividade, área temática, local e data de realização ou publicação.	01 (uma) produção (0,25 pt)	02 (duas) produções (0,5 pt)	03 (três) produções (0,75 pt)	04 (quatro) produções (1,0 pt)
7. Apresentação de trabalho ou Organização de eventos com a temática principal direcionada à área de Educação/Educação Física Escolar	Certificado emitido por instituição habilitada, contendo o nome do participante, a função desempenhada (apresentação de trabalho ou organização de evento), o título do trabalho ou do evento, o período de realização e a carga horária, quando for o caso.	01 (uma) Participação (0,25)	02 (duas) Participações (0,5 pt)	03 (três) Participações (0,75 pt)	04 (quatro) Participações (1,0 pt)
8. Participação em Sindicatos, Movimentos Sociais e/ou Fóruns em defesa da Educação	Declaração emitida pela entidade (sindicato, movimento social ou fórum), contendo o nome do participante, a natureza da participação, bem	Até 12 meses (0,25 pt)	De 12 meses a 24 meses (0,5 pt)	De 24 meses a 48 meses (0,75 pt)	Acima de 48 meses (1,0)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 078/2025 – UEPA
ANEXO IV – LISTA DE REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

ESCOBAR, M. O. Cultura Corporal na Escola: tarefas da Educação Física. **Motrivivência**, Florianópolis, n. 8, p. 91-102, 1995. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/22600/20594>. Acesso em: 27 jun. 2025.

ESCOBAR, M. O. Jogo e Esporte na Cultura Corporal. In: ESCOBAR, M. O. **Manifestações dos Jogos**. Brasília: Centro de Educação a Distância, 2005. p. 9-45. Disponível em:
<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/123456789/230/modulo04ManifestacoesJogos.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 27 jun. 2025.

SOARES, C. L. *et al.*. **Metodologia do ensino da Educação Física**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SOUZA JÚNIOR, M. *et al.*. Coletivo de autores: a cultura corporal em questão. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Florianópolis, v. 33, n. 2, p. 391-411, abr./jun. 2011.
Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbce/a/D5pYMHWxd9kkXTKfMjKBg7R/>. Acesso em: 27 jun. 2025.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 078/2025 – UEPA
ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____ portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito para concorrer a uma vaga no “IV Curso de Especialização em Pedagogia da Cultura Corporal”, apresento recurso junto à Comissão de Seleção do referido Curso contra decisão do mesmo. A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Belém, _____ de _____ de 2025.

Assinatura